



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 16, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que verifique a possibilidade de disponibilizar um(a) enfermeiro(a) padrão para atuar na recepção/entrada da Unidade Básica de Saúde, realizando a triagem imediata e o acolhimento técnico dos pacientes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa agilizar o atendimento e garantir a segurança dos munícipes que buscam a unidade, especialmente nas primeiras horas da manhã. Muitos usuários chegam para procedimentos rotineiros (exames e aferição de pressão) ou com sintomas agudos, como dores no peito, que exigem avaliação imediata. A presença de um profissional capacitado na recepção permite a classificação de risco no momento da chegada, assegurando prioridade aos casos urgentes e organizando o fluxo de pacientes. Essa medida evita esperas desnecessárias e otimiza o tempo de resposta da rede pública de saúde, oferecendo um atendimento mais humano e eficiente.

Magda/SP, 24 de março de 2026.


AMAURI MARTINS TARDIOLI
Vereador